



Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no art. 31, II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Eliana Scariot Amorim, na condição de membro da Equipe de Pregão da Câmara Municipal, em substituição ao servidor Gean Geronimo Dranka, nomeado através da Portaria nº 47, de 9 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018.


Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco